

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação. PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Instituições integrantes da Rede de Imagem, Som e Audiovisual. OBJETO: Adesão à Rede de Imagem, Som e Audiovisual - IMACS, com a finalidade de estabelecer o intercâmbio científico e cultural entre as instituições partícipes. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. ASSINAM: Marcus Vinícius David, pela UFJF, Raphael Costambeys-Kempczynski, pela Université Sorbonne Nouvelle-Paris 3, Alberto Felice de Toni, pela Università degli studi di Udine, Franco Anelli, pela Università Cattolica del Sacro Cuore di Milano, Jean-François Balaude, pela Université de Paris Nanterre, Pierre Wolper, pela Université de Liège, Axel Scholmerich, pela Ruhr Universität Bochum, David S. Latchman, pela University of London, Birgitta Wolff, pela Goethe-Universität Frankfurt am Main, Isabel Valverde Zaragoza, pela Universitat Pompeu Fabra, Fred Weerman, pela Universiteit van Amsterdam, Jean-Christophe Camart, pela Université de Lille, Luca Pietromarchi, pela Università degli Studi Roma Tre e Guy Lefebvre, pela Université de Montréal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Ciência da Informação.

Departamento: Teoria e Gestão da Informação.

Área de Conhecimento: Teoria e práticas de mediação da informação: competência informacional, leitura, biblioteca escolar e estudo de usuários de sistema de informação.

Edital nº: 191 de 18/03/2019, publicado no DOU em 20/03/2019.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

1º lugar: Lucília Santos Green.

Data de Homologação Interna: 20/08/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música.

Departamento: Instrumentos e Cantos.

Área de Conhecimento: Viola.

Edital: nº 319, de 13/05/2019, publicado no DOU de 17/05/2019, retificado pelo Edital nº 443, de 17/06/2019, publicado no DOU de 19/06/2019

Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Vagas: 01 (uma).

Classificação:

1º lugar: Jessé Máximo Pereira.

Data de Homologação Interna: 02/09/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 646, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.

Departamento: Engenharia Mecânica.

Área de Conhecimento: Mecatrônica.

Edital nº: 566, de 26/07/2019, publicado no DOU em 30/07/2019, retificado pelo Edital nº 573, de 01/08/2019, publicado no DOU em 06/08/2019.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Bernardo Junqueira Murta.

2º lugar: Matheus Ungaretti Borges.

3º lugar: Augusto Freitas Vieira Campidelli.

Data de Homologação Interna: 03/09/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 647, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas.

Departamento: Demografia.

Área de Conhecimento: Demografia estatística ou demografia matemática ou demografia social

Edital nº: 476 de 01/07/2019, publicado no DOU em 04/07/2019, retificado pelo Edital nº 506, de 05/07/2019, publicado no DOU em 09/07/2019.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

1º lugar: Rogelio Fernandez Castilla.

Data de Homologação Interna: 05/09/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 648 - Unidade: Escola de Enfermagem.

Departamento: Nutrição.

Área de Conhecimento: Nutrição em Esportes e Exercício Físico.

Edital: nº 259, de 12/04/2019, publicado no DOU de 16/04/2019, retificado pelo Edital nº 559, de 24/07/2019, publicado no DOU de 26/07/2019.

Vagas: 01 (uma).

Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

1º lugar: Rafael Longhi Sampaio de Barros.

2º lugar: Débora Romualdo Lacerda.

3º lugar: Rodrigo Cauduro Oliveira Macedo.

4º lugar: João Alfredo Bolivar Pedroso.

5º lugar: Lívia de Souza Gonçalves.

Data de Homologação Interna: 22/08/2019.

Nº 649 - Unidade: Faculdade de Direito.

Departamento: Direito e Processo Civil e Comercial.

Área de Conhecimento: Direito Empresarial.

Edital: nº 257, de 12/04/2019, publicado no DOU de 16/04/2019.

Vagas: 01 (uma).

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

Não houve candidatos aprovados.

Data de Homologação Interna: 08/08/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 650, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Área 1 (1 vaga): Clínica Odontológica e Área 2 (1 vaga): Materiais Dentários. TITULAÇÃO: Área 1: Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins.; Área 2: Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de curriculum vitae e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.



7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.odonto.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 651, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22/09/2019, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe DI, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao CENTRO PEDAGÓGICO da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, na área de conhecimento: História, realizado nos termos do Edital nº 137, de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, Seção 3, páginas 72 a 75, e homologado pelo Edital nº 499, de 19/09/2018, publicado no DOU de 21/09/2018, Seção 3, página 64, que foi retificado pelo Editais nº 510, de 24/09/2018, publicado no DOU de 27/09/2018, Seção 3, página 66, nº 579, de 1º/11/2018, publicado no DOU de 7/11/2018, Seção 3, página 81e nº 649, de 3/12/2018, publicado no DOU de 7/12/2018, Seção 3, página 88 de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 652, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 635/2019

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve:

retificar, em parte, o Edital nº 635, de 03/09/2019, publicado no DOU de 06/09/2019, Seção 3, páginas 73 a 76, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao CENTRO PEDAGÓGICO da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, na área de conhecimento: Educação Física, nos seguintes termos:

Onde se lê: "

7.11.1.2. O agrupamento previsto no item 7.10.1.1 deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no item 7.10.1, para preparo da Prova Didática.

7.11.1.3. O agrupamento previsto no item 7.10.1.1 deverá garantir que todos os candidatos estejam no local das provas no horário indicado para o início da primeira aula.

"

Leia-se: "

7.11.1.2. O agrupamento previsto no item 7.11.1.1 deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no item 7.10.1, para preparo da Prova Didática.

7.11.1.3. O agrupamento previsto no item 7.11.1.1 deverá garantir que todos os candidatos estejam no local das provas no horário indicado para o início da primeira aula.

"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 653, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/03/2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Dentística, realizado nos termos do Edital nº 512, de 25/09/2018, publicado no DOU de 27/09/2018, Seção 3, páginas 69 a 72, retificado pelo Edital nº 702, de 19/12/2018, publicado no DOU de 24/12/2018, Seção 3, página 67, e homologado pelo Edital nº 223, de 25/03/2019, publicado no DOU de 27/03/2019, Seção 3, página 68, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 654, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/03/2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Clínica Odontológica, realizado nos termos do Edital nº 511, de 25/09/2018, publicado no DOU de 27/09/2018, Seção 3, páginas 66 a 69, retificado pelo Edital nº 698, de 19/12/2018, publicado no DOU de 24/12/2018, Seção 3, página 62, e homologado pelo Edital nº 222, de 25/03/2019, publicado no DOU de 27/03/2019, Seção 3, página 68, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 655, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 10/10/2019, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade dos processos seletivos para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia:

- Área de Conhecimento: Endodontia. Edital nº 164/2019, de 28/02/2019, publicado no DOU de 08/03/2019, Seção 03, página 66; homologado pelo Edital nº 248/2019, de 08/04/2019, publicado no DOU de 10/04/2019, Seção 3, página 62.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 153254

Nº Processo: 23072033407201993. Objeto: Contratação de empresa especializada para a exploração comercial dos serviços de Restaurante e Lanchonete na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, de forma segura e com qualidade sanitária, sensorial, nutricional e ambiental garantidas, utilizando na execução dos serviços mão de obra especializada e capacitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/09/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Divisão de Compras

(SIASGnet - 13/09/2019) 153254-15229-2019NE800421

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153279

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23072043160201832.

DISPENSA Nº 90/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n. 001/2018. Fundamento Legal: Lei 8666-93 Art. 57 Inciso II .Vigência: 30/08/2019 a 20/02/2020. Data de Assinatura: 29/08/2019.

(SICON - 13/09/2019) 153279-15229-2019NE800025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL Nº 37, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 36/2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 36/2019, de homologação de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU em 12/09/2019, Seção 3, pag. 70:

Onde se lê:

"conforme consta do Edital 01/2018 - Inclusão 01"

Leia-se:

"conforme consta do Edital 41/2018 - Inclusão 01"

IRACEMA SANTOS VELOSO
Reitora Pro Tempore

EDITAL Nº 38, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 34/2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 34/2019, de seleção para professor por tempo determinado, publicado no DOU em 03/09/2019, Seção 3, pag. 67:

Onde se lê:

"Período de inscrição: de 03 a 12/09/2019."

Leia-se:

"Período de inscrição: de 03 a 14/09/2019."

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 158515

Nº Processo: 23204008402201807.

PREGÃO SISPP Nº 22/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 07928901000197. Contratado : PRINT SOLUTION SERVICOS DE - PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão com remuneração por meio de franquia mínima mensal. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 9507/18 e IN 05/17. Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. Valor Total: R\$144.360,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800987. Data de Assinatura: 05/09/2019.

(SICON - 13/09/2019)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 310/2019 - UFPA

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital nº 310/2019, para contratação de Professor Visitante do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, publicado no Diário Oficial da União de 11.09.2019, seção 3, pg. 87, no seguinte item:

Onde se lê:

8.2.1. O candidato deverá possuir produção acadêmica relevante e consistente equivalente à de pesquisador produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica da área Interdisciplinar, capaz de dialogar com os programas de pesquisa que convergem na perspectiva do desenvolvimento endógeno. Assim, que se mostre preparado para tratar os seguintes fenômenos:

